



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO N.º 007/2022

PLL 003-2022

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - É concedido a todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Iporanga, a ativos e inativos, com paridade, a partir de 1º de janeiro de 2022, a revisão geral anual nos vencimentos e proventos de 10,06%, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses, conforme apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 03 de março de 2022.


NELSON RAMOS DE LIMA FILHO
Presidente da Câmara Municipal